



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 925/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/07/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Gil Antônio Pereira, nº 1254, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação atende ao apelo de moradores da comunidade, que relataram o constante excesso de velocidade praticado por condutores de veículos ao trafegarem pela referida via que recentemente foi pavimentada. A via em questão é bastante com grande fluxo de pedestres, incluindo crianças, idosos e ciclistas, o que eleva o risco de acidentes.

Além disso, nas proximidades há residências, o que reforça a necessidade de medidas que promovam maior segurança e bem-estar à comunidade local. A implantação de um redutor de velocidade é uma ação simples, porém eficaz, na prevenção de acidentes e no controle da velocidade dos veículos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador